



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

IDENTIFICAÇÃO		Demanda nº. 012/2022 - CMP Controle da Unidade Requisitante
<b>Demanda (descrição resumida)</b>		AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA CARGAS
<b>Data de proposição</b>		17/06/2022
<b>Requisitante</b>	<b>Unidade</b>	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
	<b>Gestor(a) da Unidade</b>	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
	<b>Servidor (a) responsável</b>	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
	<b>Ramal</b>	8344

### 1. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
<b>1.1 Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b>
<p>A equipe de contratação solicita desta prestigiada Diretoria Geral autorização para realizar estudos técnicos visando possível <b><u>contratação de empresa especializada no fornecimento de carrinhos para cargas para este eg. Regional.</u></b></p> <p>A justificativa se alicerça porque o setor do <b><u>Memorial Pontes de Miranda</u></b> e o de <b><u>Gestão Documental</u></b> necessitam, cada um deles, de 01 (um) carrinho de cargas para a movimentação de diversos processos sob suas responsabilidades, haja vista que os carrinhos existentes no acervo desta eg. Corte estão em utilização de outras unidades.</p> <p>A aquisição foi solicitada pela equipe do Memorial Pontes de Miranda, capitaneada pelo prestigiado servidor Oswaldo Zaidan, via e-mail e ligação telefônica, o qual apresentou a sua demanda requerendo, assim, a colaboração desta Coordenadoria no sentido de promover a aquisição por meio de licitação.</p> <p>A CMP entrou em contato via e-mail e por telefone com a Secretaria de Administração (S.A.) que sugeriu o adequado alinhamento com a equipe da CML no que diz respeito à informação à CML de que a CMP realizará a presente licitação.</p> <p>Esta Coordenadoria entrou em contato com o gestor daquela vanguardeira pasta e lhe comunicou que a CMP promoverá a presente licitação, desde que, evidentemente, autorizada pela Alta Administração.</p> <p>De maneira que existe a demanda, ela é necessária e crucial para o desempenho das</p>



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

atividades tanto do Setor do Memorial Pontes de Miranda quanto de Gestão Documental, uma vez que o volume de processos tratados por ambos os setores é significativo, especialmente quando se trata de processos antigos, volumosos e pesados.

De maneira que a solução mais consentânea a essa realidade é a realização de estudos técnicos visando a contratação de empresa especializada no **fornecimento de carrinho para cargas**, no quantitativo de **02 (duas) unidades**.

Ressalte-se que essa ação está contemplada no Objetivo Estratégico Institucional (2021/2026) de “**promover o trabalho decente e a sustentabilidade**”.

Nesse sentido, tem-se que os demais atos necessários para a presente aquisição serão disponibilizados oportunamente mediante estudo técnico correspondente, em harmonia ao **Ato nº. 71/2017** e legislação de regência à espécie.

Por fim, esta comissão destaca que orçamento para essa aquisição deverá ser apreciada pela Alta Administração oportunamente, em que a CMP informa e sugere que poderá ser alocado recursos do **PAC CMP 2022** do **Código 3107**.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Recursos	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.	Índice de satisfação do usuário interno.	Favorável, já que essa aquisição implicará na melhoria da satisfação do público interno e externo.

## 3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTA PREVISTO NO PLANO DE QUISIÇÃO?	
( ) SIM	
( X ) NÃO	<b>JUSTIFICATIVA:</b> O orçamento para essa aquisição deverá ser apreciada pela Alta Administração oportunamente, em que a CMP informa e sugere que poderá ser alocado recursos do <b>PAC CMP 2022</b> do <b>Código 3107</b> .

## 4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PARTE INTERESSADA		NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	CMP	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
Unidade Técnica	CMP	MARIOTS HAMAD KENNEDY SILVA TRINDADE
Unidade Administrativa	CMP	JOSÉ BERNARDO NETO



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

---

**Maceió-AL, 17 de junho de 2022**

**EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR**  
**Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP**  
**Coordenador**  
**Membro da Equipe de Contratações**  
*(Assinado eletronicamente)*